



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



### EDITAL Nº 026 - Classificação e convocação 1

#### CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA 1ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 026/2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado de classificação do Conjunto II de Mariana e convoca para a primeira ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 026/2022.

##### 1. Relação de classificados

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	CRISTIANO CIRINO ARAUJO	CONVOCADO
2	ALINE GONCALVES BASTOS	CONVOCADO
3	CAROLINE ANDRADE RODRIGUES	CONVOCADO
4	ALICE ALBANO COELHO MARQUES SILVA	CONVOCADO
5	BRENDA EDUARDA MOREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO
6	MARIA ERILENE DA SILVA	CONVOCADO
7	LUDMILA RESENDE BARBOSA	CONVOCADO
8	CARLOS VITOR RODRIGUES DE JESUS	CONVOCADO
9	CLARINE FERNANDES MADUREIRA	CONVOCADO

2. A reunião de ocupação será realizada no dia **29/11/2022, às 10h30min, na sala 21**, no Prédio Reuni, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital Prace/UFOP nº 026/2022.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

6. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados, em conformidade com o item 6.10 do edital Prace/UFOP nº 026/2022.

NOME
BARBARA BRASELINO DE JESUS
MAYKON JUNIOR DA COSTA JULIO ADAO
SARA MOREIRA ALVES

7. Os estudantes desclassificados por não possuírem avaliação socioeconômica vigente poderão estar aptos na 2ª convocação, desde que tenham sua avaliação concluída, conforme item 6.10 do edital.

8. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia 23/11/2022, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 026/2022. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 22/11/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0429816** e o código



CRC 9E325F73.

---

Referência: Processo nº 23109.014967/2022-80

SEI nº 0429816

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3557-9448 - www.ufop.br